



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Processo Adm: Nº 00.032.400/2023

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, por intermédio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, Resolve **ADJUDICAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 013.2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, tipo ambulância (sem motorista e sem combustível), ambulância de suporte avançado – uti móvel – tipo d, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao Detran, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as necessidades do Hospital Municipal De Cuiabá DR. LEONY POSSAS DE CARVALHO - HMC e do Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá – HMSB geridas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos à empresa vencedora: **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA** (09003066000100) com o lote: 1 no valor total de R\$ 75.770,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta reais) mensal.

Cuiabá/mt., 05 de outubro de 2023

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2023

Processo Adm: Nº 00.032.400/2023

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, torna público para conhecimento dos interessados, que o vencedor da presente licitação cujo Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, tipo ambulância (sem motorista e sem combustível), ambulância de suporte avançado – uti móvel – tipo d, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao Detran, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as necessidades do Hospital Municipal De Cuiabá DR. LEONY POSSAS DE CARVALHO - HMC e do Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá – HMSB geridas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedoras as empresas: **LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA** (09003066000100) com o lote: 1 no valor total de R\$ 75.770,00 (setenta e cinco mil e setecentos e setenta reais)..

Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2023

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro Oficial

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

## Decretos Legislativos

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR HEITOR FERNANDES DA LUZ.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Ordem do Mérito Legislativo ao senhor **HEITOR FERNANDES DA LUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JULIANO BATISTA DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **JULIANO BATISTA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO Couto À SENHORA FABIANE PASSOS CORREIA NASCIMENTO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **FABIANE PASSOS CORREIA NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR SADÁ RIBEIRO PARREIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **SADÁ RIBEIRO PARREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II AO SENHOR EVALDO LUIZ ROCHA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha Pontífice João Paulo II ao Senhor **EVALDO LUIZ ROCHA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana em Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

**CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II AO SENHOR FRANCISCO WAGNER BRANDAO DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha Pontífice João Paulo II ao Senhor **FRANCISCO WAGNER BRANDAO DE OLIVEIRA**, por se destacar em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana em Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 05 de outubro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 360030003100360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e MP nº 2.200-2 de 2001, com alterações das Leis nº 13.127 e 13.128 de 2015 e da Resolução nº 10.031 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e MP nº 2.200-2 de 2001, com alterações das Leis nº 13.127 e 13.128 de 2015 e da Resolução nº 10.031 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Brasil.